



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.985, de 28 de dezembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 500,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 500,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

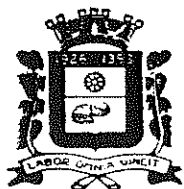
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 500,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 1.994.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.985/94 - Fls.02.

*Uldiancy de Souza Silva*

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

*[Handwritten signature]*

CÓPIA